

Ato Administrativo Nº 823/2018/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER E O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem enquadrar definitivamente os profissionais da Educação Básica no Cargo de Técnico Administrativo Educacional que passam a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado constante no Anexo I deste Ato.

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

NOME	C.P.F	MATRÍCULA	VÍNCULO	CLASSE	NÍVEL	A	
						PARTIR	
ALDENIRA FONSECA GOMES DE OLIVEIRA	51396130187	257137	1	C	2	24/05/18	

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 08 de agosto de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 83979129

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar